



## Auditoria no Suprimento de Fundos

### Autor(res)

Irlaine Cutrim Helal Cavalcante  
Uaila Thaine Da Silva Ferreira  
Marcelo Donato

### Categoria do Trabalho

3

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

### Resumo

Suprimento de fundos está previsto nos artigos 68 e 69 n° 4.320/1964 e deve ser usado para despesas que não possam aguardar o tempo necessário para o ciclo normal de uma (licitação ou contratação direta), seja pelo seu caráter anormal ou pela pronta resposta a ser dada para satisfazer uma necessidade pública. Consiste no adiantamento de um determinado valor para o suprimento (servidor designado), inclusive com nota de empenho em nome do suprimento, que fará uso do dinheiro para atendimento de necessidades administrativas e depois fará a prestação de contas desses valores. O objetivo da auditoria nesse caso será para averiguar a conformidade do processo de utilização dos cartões corporativos.